



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 19 dezembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1730/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1293, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Pastor Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à existência de projeto para disciplinar o trânsito de bicicletas nas vias públicas da cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que o trânsito de bicicletas em nosso Município, obedece às disposições do Código de Trânsito Brasileiro. A administração Municipal pretende implantar um projeto de circulação destinado especificamente a estes veículos, que uma vez implantado, justificará a criação de disciplina destinada à circulação das mesmas. Por ora, a prudência determina que os ciclistas continuem seguindo a disciplina genérica aplicada a todos os veículos, pois, corresponde ao meio onde estão inseridos.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Pastor Valmir
Câmara Municipal de Assis
NESTA